



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 2/2024/CCN-Diretoria

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 08/02/2024 às 9h00

Local: Sala de Reuniões do Bloco IV

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano (Vice-coordenador do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira (Coordenador do curso de graduação em Administração); Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Vice-coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Dr. Thales Augusto de Miranda Medeiros (Representante Técnico-administrativo suplente). Conforme lista de presença nº 81 (SEI nº 1355486).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) Prof. Fábio informou que com a previsão de convocação dos novos TAs para o *campus* Lagoa do Sino, além da proximidade do início do ano letivo, teve uma reunião com os técnicos de laboratórios para tratar do planejamento das atividades para 2024. Com as novas contratações a situação dos técnicos de laboratório que hoje trabalham em dois técnicos para cada três laboratórios, devem passar para oito técnicos trabalhando em nove laboratórios, situação muito favorável tendo em vista a situação atual; b) Prof. Fábio falou dos resultados das atividades de extensão, muitas sendo aprovadas com bolsas. Entre elas, muitas voltadas para a cultura; c) GT Lagoa do Sino: na última quarta-feira, 07/02, ocorreu mais uma reunião do GT. Prof. Fábio lembrou a trajetória do GT que está trabalhando em dois grupos internos, sendo um voltado a infraestrutura física e outro a infraestrutura normativa. Os trabalhos do GT tem avançado; d) Reunião com a comunidade para tratar do planejamento do ciclo de comemorações dos 10 anos de *campus* Lagoa do Sino e do Centro de Ciências da Natureza. A reunião contou com a participação de docentes, TAs, alunos e trabalhadores das empresas terceirizadas. Surgiram muitas ideias que devem ser organizadas em calendário que contará com vários eventos. A proposta é que sejam organizadas comissões para cada um desses eventos, para que todos possam se sentir pertencentes e garantir maior engajamento da comunidade; e) Profa. Júlia comentou que participou da reunião do Conselho da SiBi onde foi encaminhado que cada centro deve fazer indicação de membro representante servidor docente ou técnico administrativo pesquisador para compor o Comitê Gestor do Portal de periódicos da UFSCar. O ponto deve passar pela apreciação do CoC em próxima reunião.

1.2. Comunicações dos Membros

a) Prof. Robson comentou que surgiu um questionamento no Conselho de Curso de Engenharia Agrônômica, onde um estudante foi informado que não seria possível a realização de estágio obrigatório na UFSCar, devido ao fato de que o CNPJ do local de realização do estágio não pode ser o mesmo da Unidade de Ensino. O assunto deve ser trazido para apreciação e discussão no CoC; b) Prof. Robson lembra que foi acordado em reunião do CoC que a pauta e seus anexos seriam encaminhados também para os membros suplentes do Conselho; c) Prof. Murilo relatou que chegou até ele uma solicitação de banca de integradora para utilização de laboratório, questionou qual seria o trâmite nessa situação. Prof. Fábio informou que irá verificar se há uma normativa estabelecida; d) Prof. Murilo perguntou sobre o andamento do processo de docência voluntária da profa. Carolina Thomson, prof. Fábio informou que foi proposta uma comissão que tocou o processo e que já foi aprovado no CoC; e) Prof. Rafael comentou que os informes que são passados no CoC são de interesse de todos e questionou se seria viável haver uma assembleia ou um documento com os informes/avisos que pudessem ser divulgados. Prof. Fábio comentou que pensa em realizar as reuniões, possivelmente, no anfiteatro, onde possa acolher uma quantidade maior de pessoas e que as ideias de assembleias e informativos serão amadurecidas; f) Prof. Murilo disse que referente ao trâmite da realização de viagens didáticas cujo recurso seja proveniente da FELS, a Direção de *Campus* assumiu compromisso de divulgar a informação; g) Prof. Murilo mencionou também que essa é a última reunião do CoC em que participa como Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica. Prof. Fábio agradeceu ao prof. Murilo que esteve a frente da coordenação e ao prof. Robson que esteve como vice-coordenador, e agora assume a coordenação do curso, além do prof. Daniel Nassif que passa a atuar como vice-coordenador. Aproveitou para parabenizar o Prof. Edison, que assumiu a coordenação ao lado da profa. Kivia como vice-coordenadora, agradeceu também as contribuições do prof. Natan, que atuou junto a coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos. h) Prof. Caio, que participa como convidado da reunião, apresentou brevemente a proposta do curso de Administração do PRONERA, que deve ser trazida para apreciação do Conselho; i) Beatriz informou do seu processo de remoção para DiDPed, mas diz estará presente

durante esse tempo de transição até o final do mês de fevereiro. Prof. Fábio agradeceu por todo trabalho realizado pela Beatriz junto ao Departamento de Ensino e Graduação do *campus* Lagoa do Sino, e por todo empenho sempre demonstrado junto ao CCN e a comunidade. j) Beatriz informou que a semana de formação docente já está sendo planejada, possivelmente ocorrerá entre os dias 20 e 21 de março; k) Beatriz informou ainda que já ocorreu a 1ª chamada para ingresso de estudantes nos cursos da UFSCar e até o dia 19/02 deve ser realizada a manifestação de interesse pelos candidatos da 2ª chamada; i) Prof. Alberto falou do Programa Nacional de Apoio à Qualificação da Gestão dos Empreendimentos da Agricultura Familiar (Mais Gestão) e fez convite para participação da colheita de soja proveniente de semente não-transgênica, projetos da FELS.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 68ª Reunião Ordinária do CoC/CCN, realizada em 11/01/2024 (1334403).

Colocada em apreciação, a Ata da 68ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Ata da 88ª Reunião Extraordinária do CoC/CCN, realizada em 24/01/2024 (1351295).

Colocada em apreciação, a Ata da 88ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foram incluídos em pauta os itens: **3.10.** Apreciação da solicitação de afastamento para participação em evento. Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar. Processo SEI nº 23112.003141/2024-06; **3.11.** Apreciação da solicitação de remoção interna do Prof. Dr. Paulo Henrique Bertucci Ramos para o Departamento de Administração/CCGT-So. Processo SEI nº 23112.002423/2024-88; **3.12.** Consulta sobre vagas para tutoria PAAEG 2024, além da retirado do item **3.2.** Apreciação do Edital para eleição de coordenador e vice-coordenador do Curso de Ciências Biológicas do CCN, para o biênio 2024-2026. Processo SEI nº 23112.002111/2024-74 (1343050) da pauta. A pauta foi apreciada conforme segue:

3.9. Apreciação da solicitação de prorrogação do Projeto de Extensão “Fazenda Escola Lagoa do Sino da UFSCar: Promovendo o desenvolvimento regional do sudoeste paulista por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação”. Processo SEI nº 23112.003013/2024-54 - Ofício nº 7/2024/DCamp-LS (1351300) e planilha (1351302)

Prof. Alberto iniciou sua fala destacando que o projeto tem alcançado seu principal objetivo de promover a integração das atividades produtivas da fazenda com as atividades acadêmicas da universidade, gerando conhecimento por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além de todo conhecimento gerado, o projeto também viabilizou recursos financeiros que foram investidos em infraestrutura do *Campus* Lagoa do Sino e destinados ao apoio de atividades acadêmicas do Centro de Ciências da Natureza (CCN). Destacou também que o projeto realizou e apoiou inúmeras atividades práticas de ensino ligadas aos conteúdos ministrados nos cursos de graduação e atividades de extensão, bem como algumas frentes de pesquisa em colaboração com empresas da iniciativa privada que foram e ainda estão sendo realizadas. Além disso, uma importante frente de produção de sementes não transgênicas está sendo desenvolvida em parceria com empresas e assentamentos da reforma agrária do estado de São Paulo e Paraná. Enfatizou a importância da prorrogação deste projeto, que além de potencializar as atividades acadêmicas do *Campus* Lagoa do Sino, trará inúmeros benefícios, tanto para a comunidade universitária como para a população local. O Prof. Alberto destacou também que a prorrogação do prazo permitirá uma ampliação da oportunidade de fortalecimento e da institucionalização das relações estabelecidas entre a Fazenda Escola Lagoa do Sino e o CCN, assumindo o compromisso de planejar os passos necessários para realizar esse avanço. Com o fim da vigência em 31/03/2024, a solicitação é de prorrogação do projeto de extensão “Fazenda Escola Lagoa do Sino da UFSCar: Promovendo o desenvolvimento regional do sudoeste paulista por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação”, pelo prazo de 24 meses. Colocada em apreciação, a solicitação de prorrogação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.8. Proposta de tramitação e calendário para avaliação dos PPCs

Prof. Fábio apresentou a proposta de tramitação e calendário para avaliação dos PPCs, conforme foi pensado em reunião realizada com o DeEG e a Coordenação Acadêmica. O cronograma ficou conforme segue: 08/02 - Na reunião do Conselho de Centro, passar para os membros o planejamento; 09/02 - enviar para Comissão Assessora do CoC-CCN os PPCs e a Tabela com as novas atividades curriculares; 15/03 - Comissão Assessora do CoC, deve devolver os PPCs e Tabela para o CCN; 18/03 - CCN envia os pareceres para as Coordenações de Curso; 27 e 28/03 - CCN se reúne com as Coordenações de Curso para falar sobre os pareceres e os pontos críticos; 29/04 - Coordenações de Curso devolvem os PPCs com as alterações aprovadas; De 30/04 a 13/05 - CoC-CCN aprecia os PPCs e envia os PPCs aprovados para o DeEG. Na reunião com o DeEG e Coordenação Acadêmica, foram levantados também os pontos que o CCN irá solicitar inserção nos PPCs, sendo eles: 1) Avaliação das atividades curriculares a cada período letivo - mecanismo de aprimoramento; 2) Acolhimento (calourada, monitoria, tutoria; e 3) Pré-requisitos. Os membros demonstraram preocupação com a inserção de pré-requisitos e até que ponto seria favorável para os cursos. Outro pré-requisito que gerou preocupação foi a avaliação, que precisa ser pensada de forma que seja técnica, além de garantir a representatividade na participação e coleta de respostas. Foi mencionado que está sendo pensado um momento para discussão da avaliação e autoavaliação na semana de formação docente. Colocado em apreciação, o calendário foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

3.1. Homologação de aprovações Ad referendum:

3.1.1. Solicitação de alteração no período de afastamento da Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra. Processo SEI nº 23112.042696/2023-84 - Ofício nº 12/2024/CCN-Diretoria (1343033)

Trata-se da solicitação de alteração no período de afastamento para realização de pós-doutorado no exterior. A solicitação de afastamento já havia sido apreciada e aprovada pelo CoC-CCN, com início previsto em 15 de março de 2024 e término em 27 de setembro de 2024. Com o pedido de alteração, o período fica agora, de 10 de março de 2024 a 26 de setembro de 2024. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN,

referente à alteração no período de afastamento da Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.2. Solicitação de alteração de orçamento do Projeto de extensão "Tecnologia da restauração ecológica: tubetes como nicho de nutrientes para mudas", coordenado pela Profa. Débora Cristina Rother. Processo SEI nº 23112.002253/2024-31 - Ofício nº 17/2024/CCN-Diretoria (1343038)

Trata-se da abdicação da contrapartida do Centro de Ciências da Natureza no projeto de extensão "Tecnologia da restauração ecológica: tubetes como nicho de nutrientes para mudas" registrado na ProEx com o n. 23112.042904/2023-45, coordenado pela Profa. Débora Cristina Rother, sob a justificativa de que o projeto apresenta um orçamento relativamente pequeno. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à alteração de orçamento do Projeto de extensão "Tecnologia da restauração ecológica: tubetes como nicho de nutrientes para mudas", foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.3. Solicitação de participação da docente Fabiana Santos Cotrim na oferta da ACIEPE Pré-Cálculo 2024. Processo SEI nº 23112.002814/2024-01 - Ofício nº 20/2024/CCN-Diretoria (1350837)

Refere-se a aprovação da participação da Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim na oferta da ACIEPE Pré-Cálculo 2024, coordenada pelo Professor Dr. Adilson Eduardo Presoto do Departamento de Matemática e submetida pelo programa 23112.008561/2021-28 - Pesquisa, disseminação e popularização da Matemática. A ACIEPE acontecerá no período de 15/02/2024 à 02/04/2024. É uma atividade multicampi e será ofertada para todos os estudantes ingressantes em 2024 dos quatro campi da UFSCar. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à participação da docente Fabiana Santos Cotrim na oferta da ACIEPE Pré-Cálculo 2024, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.3. Apreciação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, Área: Administração, Sub-área: Gestão e Comercialização, do CCN, conforme Edital nº. 074/23. Processo SEI nº 23112.037370/2023-35 (1343050)

Prof. Fábio apresentou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, Área: Administração, Sub-área: Gestão e Comercialização, que teve como 1ª classificada: Tailise Mascarenhas Martins e 2ª classificada: Lívia Nicioli Berti. Colocado em apreciação, o resultado final, foi homologado por unanimidade pelos conselheiros.

3.4. Indicação de representante titular e suplente do CoC/CCN para compor o Conselho de Pesquisa (CoPq) em substituição ao Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (titular), a partir de 17 de fevereiro de 2024 e prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (suplente)

Prof. Fábio informou da necessidade de indicação de membro do CoC-CCN, para compor o Conselho de Pesquisa (CoPq) em substituição ao Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (titular), a partir de 17 de fevereiro de 2024 e prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (suplente). Após sugestões, os conselheiros indicaram o Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi, como representante titular e a Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa, como representante suplente. Colocada em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3.5. Indicação de representante suplente do CoC/CCN para compor o Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) em substituição ao Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho

Prof. Fábio informou da necessidade de indicação de membro do CoC-CCN, para compor o Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) em substituição ao Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho, como representante suplente. Após sugestões, os conselheiros indicaram o Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho. Colocada em apreciação, a indicação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.6. Prorrogação de prazo para término do projeto: Formação da Rede Sociotécnica do Sudoeste Paulista: agentes, agências e combate à fome, ProEx nº 30228/2022-86 - Prof. Henrique Carmona Duval

Prof. Fábio apresentou o pedido de prorrogação de prazo para término do projeto: Formação da Rede Sociotécnica do Sudoeste Paulista: agentes, agências e combate à fome, ProEx nº 30228/2022-86. A vigência atual é de 01/09/2022 a 29/02/2024, e o pedido é de prorrogação até 15/03/2025. A justificativa é de que o projeto teve uma ampliação de seu escopo, além da perspectiva de receber novo recurso para dar continuidade aos trabalhos por mais um ano. Colocada em apreciação, a prorrogação de prazo para término de projeto, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.7. Apreciação da Minuta de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da UFSCar". Processo SEI nº 23112.020227/2021-42.

Prof. Fábio mencionou que CCN não recebeu contribuições, não sendo necessário apreciação.

3.10. Apreciação da solicitação de afastamento para participação em evento. Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar. Processo SEI nº 23112.003141/2024-06.

Prof. Fábio apresentou o pedido de afastamento do prof. Juliano Marcon Baltazar para participação no X Congresso Brasileiro de Micologia, a ser realizado entre os dias 19 a 23 de fevereiro de 2024 no município de Belo Horizonte/MG. Esclareceu que com o deslocamento até o congresso, o período de afastamento ultrapassa cinco dias, sendo assim necessário ser apreciado pelo Conselho de Centro. Os eventos serão promovidos pela Sociedade Brasileira de Micologia e as atividades realizadas estão relacionadas com atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de atuação do prof. Juliano. Colocada em apreciação, a solicitação de afastamento foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.11. Apreciação da solicitação de remoção interna do Prof. Dr. Paulo Henrique Bertucci Ramos para o Departamento de Administração/CCGT-So. Processo SEI nº 23112.002423/2024-88

Prof. Fábio apresentou o processo SEI nº 23112.002423/2024-88 onde o prof. Paulo Bertucci Ramos solicita sua remoção interna para o Departamento de Administração/CCGT-So. Explicou que o processo já tramitou pelo DAdm-So/CCGT, que manifestou interesse em recebê-lo. Através do despacho nº 17, o Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Sorocaba, informa que em caso de aprovação da transferência pelo CCN, o Departamento de Administração/CCGT oferece uma vaga em contrapartida, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe

Adjunto C, Nível I, código de vaga nº 925987. Prof. Fábio manifestou sua preocupação com os conteúdos previstos para serem ministrados pelo prof. Paulo, que se colocou a disposição para se dividir entre o seu trabalho junto ao programa de pós-graduação e ministrar os conteúdos previstos para o primeiro semestre do ano letivo de 2024 no CCN. Outro ponto destacado pelo prof. Fábio, é que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Administração, Sub-área: Gestão e Comercialização, que teve seu resultado final aprovado hoje por este Conselho, conta com a aprovação de duas candidatas, e havendo interesse, poderá ser convocada a segunda candidata para substituição do prof. Paulo, enquanto não ocorre o concurso. Colocada em apreciação, a solicitação de remoção interna foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.12. Consulta sobre vagas para tutoria PAAEG 2024

Após deliberação do CoC, em atenção ao Ofício nº 3/2024/PAAEG/ProGradAdj/ProGrad (1343221), as indicações de tutorias e supervisores para o Edital PAAEG 2024, foram as seguintes:

Número de bolsas	Tutorias Contempladas	Professores (as) Supervisores (as)	E-mails de contato
2	Matemática	Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim	fabianasc@ufscar.br
2	Química	Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção	monicahelena@ufscar.br
2	Conteúdos da Engenharia	Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri	angelo.cavallieri@ufscar.br
1	Física	Prof. Dr. André Luis Soares Varella	andrelvarella@ufscar.br
2	Tutoria específica para estudantes indígenas e estrangeiros - vinculada à CAAPE e aos DeEGs	Pedagoga Beatriz Costa	deegls@ufscar.br

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 15/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 15/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Secretário(a)**, em 24/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Docente**, em 29/10/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Augusto de Miranda Medeiros, Técnico(a) de Laboratório**, em 29/10/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Coordenador(a) de Curso**, em 29/10/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Goncalves Lhano, Docente**, em 30/10/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Docente**, em 04/11/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 13/11/2024, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1365119** e o código CRC **E530BD81**.

